**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017**

*De autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade*

*" Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor José Otávio Alvarenga Sobrinho e dá outras providências"*

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrinhense ao senhor José Otávio Alvarenga Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – A entrega do Título que se refere o presente artigo será feita em data oportuna a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora Câmara Municipal de Barrinha-SP , 04 de dezembro de 2017.

Ronaldo da Silva Alves
Presidente

Benedito Pavan Junior
Primeiro Secretário

Hélio Aparecido de Andrade
Vice-Presidente

Sidnei dos Santos
Segundo Secretário